



teresina, 22 de junho de 2022.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 178/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022

Autoria:

DR. LEONARDO EULÁLIO

Co-Autor(es):

MARKIM COSTA,

Ementa: " INSTITUI PRAZO PARA A PREFEITURA PROCEDER À REPARAÇÃO DE DANOS OU DEFEITOS EM PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 06/04/2022.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581